



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2865-CEPE, de 24 de outubro de 2005.

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO
DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 24 de outubro de 2005,

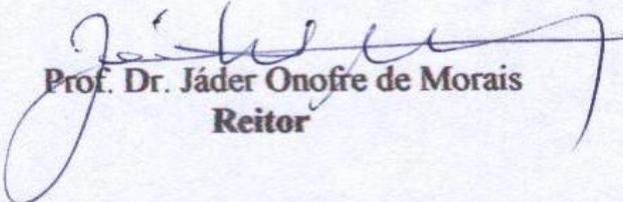
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, nos termos do Processo nº 04464000-5, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de outubro de 2005.


Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor